

PROVA ESCRITA DE
DESENVOLVIMENTO DE TEMAS CULTURAIS, SOCIAIS OU ECONÓMICOS
Via Académica

C E N T R O
DE ESTUDOS
JUDICIÁRIOS

5.º CURSO DE FORMAÇÃO PARA OS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

**AVISO DE ABERTURA: AVISO N.º 15619/2017, PUBLICADO NO
DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 249/2017, DE 29 DE
DEZEMBRO DE 2017**

DATA: 03 DE MARÇO DE 2018

1.ª CHAMADA

**HORA: 9H 15M (DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 12.º DO
REGULAMENTO INTERNO DO CENTRO DE ESTUDOS
JUDICIÁRIOS, O TEMPO DE DURAÇÃO DA PROVA INICIA-SE
DECORRIDOS 15 MINUTOS APÓS A HORA DESIGNADA)**

DURAÇÃO DA PROVA: 3 HORAS

PROVA ESCRITA DE

DESENVOLVIMENTO DE TEMAS CULTURAIS, SOCIAIS OU ECONÓMICOS

Via Académica – 1.ª Chamada – 03 de março de 2018 – 5º Curso TAF

1 - A presente prova é composta por dois Grupos, ambos de resposta obrigatória.

2 - A resposta a cada Grupo não pode exceder as duas páginas (uma folha, frente e verso), pelo que, no final, o/a candidato/a só poderá entregar quatro páginas.

3 - Os/As candidatos/as só podem escrever nas linhas impressas nas folhas de prova, pelo que tudo o que escreverem nas margens laterais, superiores e inferiores **não será** considerado.

4 - O **plágio** – citações de texto que não da autoria do/a candidato/a sem clara delimitação por aspas e respetiva referência bibliográfica – conduzirá à **anulação da prova**.

5 - Cotações:

- Grupo I (10 valores)
- Grupo II (10 valores)

6 - Relativamente a cada resposta, a cotação a atribuir atenderá a cinco elementos, cada um dos quais pontuado com 2 (dois) valores:

- **pertinência** da resposta face à pergunta;
- **rigor** na utilização de conceitos;
- **qualidade** da informação fornecida;
- **criatividade** na escolha da abordagem e/ou exemplos referidos;
- **estruturação** e clareza da exposição.

7 - Os/As candidatos/as que na realização da prova **não pretendam** utilizar a grafia do “Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa” (aprovado pela Resolução da Assembleia da República n.º 26/91 e ratificado pelo Decreto do Presidente da República n.º 43/91, ambos de 23 de agosto), deverão declará-lo **expressamente** no quadro “Observações” da folha de rosto que lhes será entregue, escrevendo “Considero que o Acordo Ortográfico aprovado pela Resolução da Assembleia da República n.º 26/91, não está em vigor com carácter de obrigatoriedade”, sendo a prova corrigida nesse pressuposto.

8 - Os erros ortográficos serão valorados negativamente: 0,25 por cada um, até um máximo de 3 valores, para o total da prova.

9 - A incorreção linguística (sintaxe e pontuação) do texto redigido pelo/a candidato/a será penalizada com uma redução da nota atribuída até um máximo de 3 valores, para o total da prova.

10 - As folhas em que a prova é redigida **não podem conter qualquer elemento identificativo** do/a candidato/a (a identificação constará apenas do destacável da folha de rosto), sob pena de anulação da prova.

GRUPO I

(10 valores)

“O tema do envelhecimento está claramente inscrito na agenda internacional. Desde a ONU, através da Organização Mundial de Saúde (OMS), até à Comissão Europeia (CE), passando pela OCDE, todas estas organizações promovem iniciativas que visam alertar as sociedades para os problemas do envelhecimento e definir medidas suscetíveis de dar corpo às políticas públicas vocacionadas para a resolução desses problemas”. Uma dessas iniciativas foi a celebração, em 2012, do Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e da Solidariedade entre Gerações.

CABRAL, Manuel Villaverde (coord.) - *Processos de Envelhecimento em Portugal – usos do tempo, redes sociais e condições de vida*, Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos, 2013

Partindo das leituras que fez, procure mostrar por que razões a questão do envelhecimento se tornou hoje tão importante no Ocidente. Discuta, depois, o que se entende por “envelhecimento ativo” e assinale dois custos e dois benefícios sociais que a ele se podem associar.

GRUPO II

(10 valores)

“Como explicar então a atração destes jovens pelas terras gaulesas? Tudo aponta para que a resposta resida na vontade de superar as prisões das margens e transições juvenis. Na verdade, os retratos sociológicos mostram-nos percursos maioritariamente bem-sucedidos, com uma franca integração laboral nas organizações, uma rede suficientemente ampla de sociabilidades e a possibilidade de estabilizar relacionamentos afetivos com autonomia residencial. Os questionários, por seu turno, indicam desejo de obter uma boa remuneração, de progredir na carreira, de concretizar profissionalmente os altos níveis de qualificação académica, de ter casa própria e de constituir uma família de destino. A família providência deixou de ser encarada como providencial. As transições arriscam-se a ser eternas e, em condições materiais desfavoráveis (ainda que não extremas), as representações identitárias encantadas e encantatórias sobre o prolongamento da juventude entram em choque com a persistência das impossibilidades. Uma juventude em aberto provoca uma vontade de entrar sociologicamente na idade adulta, completando, ainda que a diferentes ritmos, as várias passagens (para o trabalho, para a conjugalidade, para a parentalidade) como que rematando as pontas existenciais há demasiado tempo soltas.”

João Teixeira Lopes, 2014, *Geração Europa? Um estudo sobre a jovem emigração qualificada para a França*, Lisboa: Mundos Sociais, p. 87-88

Com base no excerto acima e nas leituras efetuadas, explique os traços distintivos sociodemográficos e motivacionais na emigração qualificada recente de Portugal para França.